



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL Nº 03/2010-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Daniela no
Bairro Alto do Parque

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que será executada a pavimentação de trecho da Rua Daniela Mendes da Silva, entre a Rua Godwin Cremer e Rua Adolfo Kunz, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Daniela Mendes da Silva e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor 09 são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Custo Total (Em R\$)
Arlindo Fedrizzi e Roseny M. Machado	14	124	30,00	150,00	1.283,49	3.850,46
Marcos Eduardo Trasel	14	79	30,00	150,00	1.283,49	3.850,46
Laércio J. Renner	15	65	60,00	300,00	2.566,97	7.700,92
Total					5.133,95	15.401,85

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Daniela Mendes da Silva será executada com blocos de Concreto pré-moldados, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização será executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Daniela Mendes da Silva, compreendido entre a Rua Godwin Cremer e Rua Adolfo Kunz, tem a extensão de 60,00 m por 10,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 600,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 34,23 (trinta e quatro reais e vinte e três centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 20.535,80 (vinte mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

A pavimentação da Rua Daniela Mendes da Silva será efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Planejamento. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1065 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 16 de abril de 2009

João Alberto Muniz Fluck
Secretário de Planejamento